



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### PARECER N. 17/2022


Após a apresentação do relatório em reunião realizada no Plenário da Câmara Municipal, presentes os vereadores Vinicius de Oliveira Gonçalves, Presidente com relatoria avocada, José Agostino Salata e Cristina Cruz, a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, emitiu parecer favorável ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.043 de 2022 de autoria do Chefe do Poder Executivo.

Dois Córregos, 09 de maio de 2022.

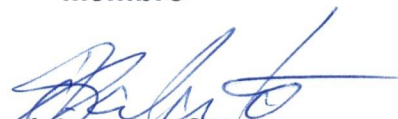


Protocolo: 742  
Data e hora: 24/05/22 12:13  
Doc. N.º: 2/2022  
Protocolado por:  
Secretaria

Câmara Municipal de Dois Córregos  
PARECER

  
Vinicius de Oliveira Gonçalves  
Presidente - Relator

  
Cristina Cruz  
Membro

  
José Agostino Salata  
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### RELATÓRIO

**Propositura: Projeto de lei nº 043 de 2022, protocolada nesta Casa de Leis em 20 de abril de 2022, às 15h e 46min.**

**Ementa: “Autoriza o Poder Executivo a transferir à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos a importância que especifica, e dá outras providências”.**

**Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal.**

O Projeto de Lei n. 043/2022, de autoria do Poder Executivo, dispõe sobre a transferência de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta cinco mil reais) à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, para serem empregados para o custeio do Pronto Socorro Municipal.

No rol de atribuições desta comissão está a de manifestar sobre o mérito dos Projetos de Lei referentes à Educação, à Saúde, à Assistência Social e assuntos correlatos, de acordo com art.41 do Regimento Interno. Isto é, cabe aos integrantes desta Comissão discutir sobre a validade ou não do que se apresenta na propositura.

Conforme se vislumbra no presente projeto, trata-se de numerário que será transferido à Santa Casa de Misericórdia de Dois Córregos, objetivando ter o necessário para honrar compromissos adicionais de custeio do Pronto Socorro Municipal, em especial com o pagamento de plantões médicos.

Isso ocorre em face da mudança de tempo, que caminha para o período de inverno, de maneira que a própria Rede Básica enfrenta dificuldade com aumento de

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil  
Fones (14) 3652-2033/3652-3553 – E-mail [camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br](mailto:camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br)

2ª Sessão Legislativa  
18ª Legislatura

Relatório – Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social



CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

demanda, que também reflete no Pronto Socorro, aumentando substancialmente o número de pessoas que passam diariamente pela unidade.

Parte desses recursos possibilitará a contratação de mais um profissional médico para atender no plantão do Pronto Socorro, durante o dia, pelo espaço de pelo menos seis horas, no período em que se registra maior concentração de pessoas, para dar vazão mais rápida ao atendimento dos pacientes

Em razão do exposto, conclui-se que a propositura está apta e deve ser submetida à apreciação pelo Plenário, sem prejuízo das ações fiscalizatórias posteriores. É o relatório apresentado e como vota esse relator.

Dois Córregos, 09 de maio de 2022.

  
Vinícius de Oliveira Gonçalves  
Relator